



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 112 /2009.
Altera a Lei n.º 4.239, de 27 de abril de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art.1º - O art. 1º da Lei 4.239, de 27 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Ágape, com sede neste Município".

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, aos 8 de setembro de 2009.

Alex Chiodi
-Vereador-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E
PÚBLICOS E

08 09/09

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
FISCAL E

08 09/09